



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PPR)

ABRIL 2026 (Exercício 2025)

## 1. Identificação da Entidade

Denominação social: SCANIA PORTUGAL UNIPessoal, LDA

NIPC: 502 929 995

Sede: Rua dos Caniços, 39 – 2625-253 Vialonga

Número de trabalhadores em 31/12/2025: 218

Responsável pelo Cumprimento Normativo: Miguel Falomir (CFO)

Data de aprovação do PPR : 24/06/2022

## 2. Enquadramento Legal e Objetivo do Relatório

Em cumprimento do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprovou o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Scania Portugal adotou em 24 de Junho de 2022 e mantém em vigor o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas ("PPR"), o qual abrange transversalmente toda a organização e a totalidade da sua atividade. O presente Relatório de Avaliação Anual, referente ao exercício de 2025, tem por objetivo dar cumprimento à obrigação legal de avaliação anual do PPR, apresentando a avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas definidas e, sempre que aplicável, a previsão da sua plena implementação.

## 3. Metodologia da Avaliação

A Scania Portugal quando da adoção do PPR procedeu, em conformidade com a alínea b) n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, à identificação, análise e classificação dos eventos de risco associados à sua atividade, tendo em consideração a natureza do setor em que opera, a estrutura organizacional e os processos críticos.

A avaliação do risco tem por base uma metodologia que conjuga a probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada evento, permitindo a determinação do respetivo nível de risco residual e a definição das medidas preventivas e corretivas adequadas à sua mitigação.

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**





A metodologia utilizada traduz-se da seguinte forma:

a) Os critérios de classificação dos riscos usados foram:

#### Probabilidade de ocorrência (PO)

Probabilidade de Ocorrência	<b>Fraca</b>	<b>Moderada</b>	<b>Alta</b>	<b>Crítica</b>
Graduação	1	2	3	4
Descrição	Decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excepcionais.	Está associado a um processo esporádico que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano.	Decorre e um processo corrente e frequente da organização quase mensal.	Decorre e um processo corrente e frequente da organização quase diariamente.

#### Gravidade da Consequência (GC)

Probabilidade de Ocorrência	<b>Fraca</b>	<b>Moderada</b>	<b>Alta</b>	<b>Crítica</b>
Graduação	1	2	3	4
Descrição	Não provoca prejuízos financeiros, nem as infrações são causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da organização	Pode provocar prejuízos financeiros para a organização e perturba o normal funcionamento do organismo	pode causar perdas financeiras meias, causando impacto reputacional	pode causar perdas financeiras sério, alugando para credibilidade de organização

#### Graduação do Risco (GR) / Probabilidade de Ocorrência x Gravidade da Consequência

Graduação do Risco			Probabilidade da Ocorrência			
			Fraca 1	Moderada 2	Alta 3	Crítica
			1	2	3	4
Gravidade da Consequência	Fraca	1	1	2	3	4
	Moderada	2	2	4	6	8
	Alta	3	3	6	9	12
	Crítica	4	4	8	12	16

Em função da Graduação do Risco, foram adotadas as ações de Tratamento do Risco abaixo indicadas.

Graduação do Risco	Tratamento do Risco
<b>1-2: Fraca</b>	Aceitar o risco. Não se considera necessário implementar medidas
<b>3-5: Moderada</b>	Se necessário implementar outras medidas para prevenir o risco.
<b>6-9: Alta</b>	Implementar outras medidas para transferir ou prevenir o risco
<b>12-16 Crítica</b>	Implementar outras medidas para evitar ou transferir o risco

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**





Não foram identificados novos riscos que se classificassem com a graduação Alta ou Crítica, ou seja, o risco residual máximo apurado corresponde a um nível moderado.

#### **4. Monitorização das Medidas Preventivas e Corretivas**

A avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR, é realizada com base na informação recolhida ao longo do exercício em análise e no acompanhamento contínuo por parte do seu Responsável pelo Cumprimento Normativo e pelo Departamento de Legal & Governance, Risk and Compliance da Scania Portugal.

As principais ferramentas auxiliares para concretização desta tarefa são as políticas, procedimentos e instrumentos internos Scania implementadas que passamos a mencionar:

- Código de Conduta
- Canal de Denúncias
- SGP 5 – Handling Donations and Sponsoring Measures
- SGP 6 – Prevention of Money Laundering and Terrorism Financing
- SGP 7 - Handling of Gifts Hospitality and Invitations to Events and Facilitation Payments
- SGP 8 – Competition law compliance
- SGP 23 – Authorisation policy
- SGP 26 – Credit Risk Governance
- SGP 34 – Compliance Due Diligence for counterparties
- SGP 41 – Human Rights
- SGP 44 - Internal Control System
- SGP 46 – Conflict of Interest
- Traton Group Policy (TG) 0.1 – Policy Management
- TG 4.5. Internal Investigations.

Neste contexto, encontram-se implementadas e previstas medidas específicas de mitigação dos riscos associados a cada função, processo e/ou atividade relevantes, conforme identificados no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), as quais se encontram sistematizadas na tabela infra:

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**





MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRECTIVAS	ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO
Código de Conduta	Em vigor. Todos os colaboradores realizam formação obrigatória anual sobre o Código de Conduta. Adicionalmente, todos os contratos de trabalho celebrados aquando da admissão de novos colaboradores incluem uma cláusula de aceitação e de cumprimento do Código de Conduta.
Canal de Denúncias	Activo. Acessível e em língua portuguesa em:  <a href="#">Canal de Denúncia   Scania Portugal</a>  De referir que este canal: - não recebeu qualquer denúncia durante o ano de 2025; - assegura o anonimato e a confidencialidade ao abrigo da legislação aplicável; - proíbe qualquer situação de retaliação.
Procedimentos internos de gestão de risco	Em vigor. Implementação em curso de ferramenta automatizada para o seu controlo.
Controlos internos financeiros (Segregação de funções e workflow de pagamentos)	Em vigor. A área de Credit Risk tem implementados controlos internos, os quais são reportados trimestralmente à Equipa Central do Sistema de Controlo Interno.
Due Diligence a fornecedores e parceiros	Em vigor. Dispomos de um procedimento de Due Diligence realizado através da ferramenta CDD Tool. Trata-se de uma ferramenta central do Grupo, utilizada para a realização da diligência prévia das nossas contrapartes, em conformidade com a política interna SGP34.
Programa de Formação interna	Em 05/05/2025 : Workshop : Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica
Declarações de conflitos de interesse	Em vigor. Em Portugal não recebemos nenhuma declaração de conflitos de interesses durante o ano de 2025.
Avaliação de risco	Mapa foi atualizado em 2025.

Importa referir que ao longo de 2025, várias foram as atividades desenvolvidas ao abrigo do PPR, entre as quais destacamos:

Principais Atividades Desenvolvidas em 2025	
Formações realizadas em 2025	E-learning Scania Code of Conduct (30 m) E-learning Traton Code of Conduct (120 m) E-learning Anticorrupção (30 m)

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**





<b>Atualização de políticas ou procedimentos internos em 2025</b>	<p>A partir de julho de 2025, as Políticas do Grupo são introduzidas e passam a ser aplicáveis na Scania, uma vez que esta passou a fazer parte deste grupo.</p> <p>A Traton Group Policy (TG) 0.1 – Policy Management e o procedimento associado TGP 0.1-1 substituem a SGP 1, introduzindo um quadro regulamentar comum para Políticas e Procedimentos em todo o Grupo Traton.</p> <p>A TG 4.5 que entrou em vigor Jul/2025 veio substituir a SGP 20.</p>
<b>Ações de Sensibilização ou prevenção realizadas em 2025</b>	<p>-Comunicação Interna pela Manager do Legal &amp; GRC Dep. sobre Integridade e Direitos Humanos no âmbito do Dia Internacional contra a Corrupção (09 de Dezembro) e do Dia Internacional dos Direitos Humanos (10 de Dezembro)</p> <p>-Comunicação Interna pela Manager do Legal &amp; GRC Dep. sobre Presentes e Hospitalidades na época natalícia ao abrigo da política SGP 7.</p>
<b>Novo Canal de Denúncias</b>	<p>No âmbito do reforço contínuo do sistema de integridade e transparência do Grupo TRATON, o canal de denúncias, este canal é centralizado e aplica-se à Scania Portugal, foi atualizado, tendo sido desativada, no final de 2025, a anterior plataforma BKMS (“Speak Up”).</p> <p>Em sua substituição, foi lançado um novo Portal Web de Denúncias – “<a href="#">Case IQ   Portal</a>”, atualmente em vigor.</p> <p>O novo portal garante a confidencialidade, a equidade e a imparcialidade de todas as partes envolvidas, encontrando-se disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em língua portuguesa, permitindo a submissão segura de denúncias por via escrita. Permite também o anonimato, caso o denunciante assim o deseje.</p> <p>Paralelamente, durante o período em análise, concretizou-se a transição da anterior linha direta centralizada de denúncias (whistleblower hotline) do Grupo Volkswagen para a linha direta de denúncias do Grupo TRATON, igualmente disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, em português, através do número 800 815 224 – 24/7 TRATON Group Whistleblower Hotline.</p>
<b>Alterações na estrutura da Gerência</b>	Nomeação de novo Gerente Delegado.

Por último, passamos a identificar quais as prioridades do RNC da Scania Portugal para o ano de 2026:

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**





Eixo de Intervenção	Proposta do RNC para 2026	Objetivo
Revisão e atualização de políticas internas	Implementação de um processo estruturado e periódico de revisão das políticas internas, assegurando o seu alinhamento com a legislação aplicável, com as orientações e atualizações de Group Compliance e com a evolução da atividade e do perfil de risco da Scania Portugal.	Garantir a atualização contínua do quadro normativo interno e a sua adequação aos riscos identificados, reforçando a eficácia do sistema de compliance.
Due diligence em matérias de compliance	Consolidação e desenvolvimento progressivo dos mecanismos de due diligence em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, anticorrupção e defesa da concorrência, garantindo a sua aplicação efetiva nos processos e relações de negócio relevantes.	Reforçar a mitigação dos riscos de compliance associados às relações com contrapartes e às atividades sensíveis da organização.
Formação e sensibilização	Realização de ações de formação periódicas em matérias de risco penal e ético (anticorrupção, suborno e defesa da concorrência), com uma abordagem prática e adaptada aos diferentes perfis e níveis de responsabilidade.	Promover a cultura de integridade, prevenção e conformidade, reforçando o conhecimento e a capacidade de identificação e gestão dos riscos por parte dos colaboradores.

## 5. Conclusão e divulgação

Da avaliação realizada no âmbito do presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), referente ao exercício de 2025, resulta que a Scania Portugal mantém um sistema de prevenção da corrupção e infrações conexas adequado, consistente e globalmente eficaz, em conformidade com o disposto no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

A metodologia de identificação, análise e classificação dos riscos adotada revelou-se apropriada à natureza da atividade, à estrutura organizacional e aos processos críticos da

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**





entidade, permitindo uma avaliação consistente da probabilidade de ocorrência e da gravidade das consequências associadas aos eventos de risco identificados. Em resultado dessa avaliação, não foram apurados riscos residuais com graduação Alta ou Crítica, correspondendo o nível máximo de risco identificado a um patamar Moderado, o que evidencia a adequação das medidas preventivas e corretivas implementadas.

Ao longo de 2025, verificou-se a implementação efetiva e o funcionamento regular das principais medidas previstas no PPR, designadamente ao nível do Código de Conduta, do Canal de Denúncias, dos procedimentos internos de gestão de risco, dos controlos internos financeiros, dos mecanismos de due diligence das contrapartes e dos programas de formação e sensibilização, os quais contribuíram para o reforço da cultura de integridade, transparência e conformidade na organização.

Destaca-se ainda o alinhamento progressivo do quadro normativo interno Scania (SGP) com algumas políticas do Grupo Traton, aplicáveis à Scania Portugal a partir de julho de 2025, bem como a atualização do sistema de denúncias e a realização de ações de formação e comunicação interna em matérias relevantes de ética, integridade e prevenção da corrupção.

Face ao exposto, conclui-se que, no exercício de 2025, a Scania Portugal cumpriu de forma adequada as obrigações decorrentes do RGPC, mantendo em vigor um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas operacional e ajustado ao seu perfil de risco, sem prejuízo da necessidade de continuidade dos esforços de monitorização, revisão e melhoria contínua do sistema de compliance, conforme definido nas prioridades estabelecidas para o ano de 2026.

O presente Relatório após aprovação pela gerência será dado a conhecer aos colaboradores da Scania Portugal e publicado no site oficial da Scania Portugal, no prazo de 10 dias contados da sua aprovação.

Vialonga, aos 27 de Abril de 2026.

O Responsável pelo Cumprimento Normativo,

*Miguel Falomir*

---

Miguel Falomir

-Assinado electronicamente-

<https://www.scania.com/pt>

**SCANIA**



# Verificação

ID do Documento 09222115557576769746

## Documento

### Relatório Avaliação Anual Abril 2026\_Scania Portugal (1)

Documento principal

7 páginas

Iniciado em 2026-04-29 11:11:04 CEST (+0200) por Ana Cristina Ferreira Gregório (ACFG)

Finalizado em 2026-04-29 15:47:40 CEST (+0200)

## Iniciador

### Ana Cristina Ferreira Gregório (ACFG)

Scania Portugal

ana.gregorio@scania.com

## Signatários

### Miguel Falomir (MF)

Scania Portugal

miguel.falomir@scania.com

*Miguel Falomir*

Assinado às 2026-04-29 15:47:40 CEST (+0200)

## Aprovadores

### Olga Losilla (OL)

Scania Portugal

olga.losilla.rayo@scania.com

Aprovado 2026-04-29 11:11:52 CEST (+0200)

Esta verificação foi emitida pelo Scrive. Para obter mais informações/provas sobre este documento, consulte os documentos ocultos. Use um leitor de documentos PDF capaz de mostrar anexos ocultos, como é o caso do Adobe Reader. Observe que, se o documento for impresso, a originalidade dessa cópia impressa não poderá ser verificada, conforme abaixo especificado. Uma impressão básica não apresenta o conteúdo dos anexos ocultos. A assinatura digital (selo electrónico) garante que a originalidade deste documento, incluindo os anexos ocultos, possa ser comprovada matematicamente e independentemente do Scrive. Para sua conveniência, o Scrive também fornece um serviço que lhe permite verificar automaticamente a originalidade do documento em: <https://scrive.com/verify>

